



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 6 de abril de 2024 - n.º 2654 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Audiência Pública

Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 25 de março de 2024.

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2025

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, no dia 18 de abril de 2024, às 18:00 horas, que será realizada no Auditório do Fórum da Cidadania, Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro, Atibaia - SP, aberta a participação presencial e transmitida pela rede social da Prefeitura de Atibaia, de forma a garantir a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de abril de 2024

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

Compras, Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação bem como do novo Estudo de Impacto de Vizinhança, de um Prédio de Apartamentos que esta sendo edificado, na Av. São Paulo esquina com a Rua Yolando Malozzi – Jardim do Alvinópolis, conforme processo administrativo da prefeitura nº 9.222/2021.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes processos administrativos:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.199/2024 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024. Objeto: aquisição de gêneros da agricultura familiar rural (suco de uva integral) para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, da secretaria de educação, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.257/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024. Objeto: Aquisição de telhas, calhas, barras de cano e demais materiais para a reforma do telhado do centro comunitário do jardim maracanã no município de Atibaia. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/04/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/04/24 ÀS 08H30.



Atos do Poder Executivo

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO - NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.968/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de motocicleta do tipo motolância padrão samu, sem condutores, incluindo os serviços de manutenção preventiva, corretiva, demais serviços e acessórios, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para às 16h00 do dia 22/04/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.430/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinados ao uso dos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para às 16h00 do dia 19/04/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/24 ÀS 08H30.

Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.557/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de ensaios de bombeamento para dimensionamento de barreiras hidráulicas; instalação de poços de monitoramento de gases, de poços subslab e poços de monitoramento de água; monitoramentos de gases e de metano (limite inferior de explosividade), de água subterrânea e superficial; remediação por injeção de ar e extração de vapor, na área de transbordo, próxima do antigo aterro Caetetuba, Atibaia/SP, e seu entorno imediato. A Secretaria de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de

recurso administrativo pela empresa ENGESOLVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS INTEGRADAS LTDA em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a sua inabilitação. Desta forma, nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal de contrarrazões dos interessados. Notificamos ainda que o recurso protocolado pela empresa encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: <http://www.atibaia.sp.gov.br>-Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.148/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024. OBJETO: contratação de prestação de serviço de home care para tratamento de paciente, em cumprimento de determinação judicial, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível nos sites e www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br. ATA que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.256/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para oxigenioterapia destinado ao atendimento de pacientes da secretaria municipal de saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação e questionamentos formulados por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 10.313/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 070/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinados ao uso da

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterado a decisão de HABILITAÇÃO da empresa recorrida SMART RENTAL CAR LTDA, no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 60.775/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 033/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, cabos flexíveis, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, pelo prazo de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). JCPP MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA., para os itens 01 (R\$ 498,69), 02 (R\$ 498,69), 03 (R\$ 74,98), 04 (R\$ 845,89), 05 (R\$ 112,49), 07 (R\$ 165,00) e 08 (R\$ 268,74); CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA., para o item 06 (R\$ 1.408,28); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 033/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de abril de 2024. Ricardo Henrique Freire Vieira Secretário de Serviços.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 12.382/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 077/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material para identificação animal (microchip), destinado ao uso pelo departamento de defesa animal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, para o item 01 (R\$ 4,69); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 077/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 13.924/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 084/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 02_2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 01 (R\$ 1,265); CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para o item 09 (R\$ 137,63); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os itens 02 (R\$ 2,26) e 03 (R\$ 1,22); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, para o item 08 (R\$ 28,27) Os itens 04, 05 e 07 foram FRACASSADOS. O item 06 foi DESERTO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N 084/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 074 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Processo Eletrônico nº 61.876/2023 Concurso nº 012/2023 Objeto: Seleção de propostas de apresentações e atividades artísticas e culturais presenciais para serem realizadas no Festival Literário 2.024. DECISÃO DE RECURSO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, CONHEÇO o recurso interposto pelo proponente Waldir Augusto Camargos Souza Junior, do qual NEGO PROVIMENTO mantendo sua INABILITAÇÃO. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de abril de 2024. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 05 de abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 18.795/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 048/2024
INTERESSADO: C.N. SANCHEZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
JULGAMENTO: 05/04/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 05 de abril de 2024.

Everaldo da Silva

Atos do Poder Executivo

Secretário de Administração – em substituição

a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.059/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LEAFAR SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA – Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para adequação de espaço da E.M. Catarina Maria dos Reis, Atibaia/SP – Vigência: 02 (dois) meses – Valor: R\$ 48.126,98 – Assinatura: 20/03/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.226/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA – Objeto: Contratação de serviço em consultoria técnica/treinamento de software bim, com fornecimento de licenças de software para desenhos técnicos, destinadas ao uso da secretaria de obras – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 214.256,00 – Assinatura: 02/04/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9.508/23 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: RANG TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo, bem como reajuste de preços no importe de 3,00% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 17.304,00 – Assinatura: 01/04/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.852-20 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 507.500,00 – Assinatura: 28/03/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.191/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 – 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/20 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 03 (três) meses – Valor: R\$ 48.009,00 – Assinatura: 03/04/2024.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 52.688/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2023 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/24 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ELETRIND ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA – Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra com desenvolvimento de projeto executivo, para execução do CCM (centro de comando de motores) que atendem aos sistemas de abastecimento de água da SAAE de Atibaia, bairro Belvedere, Atibaia-SP – Vigência: 04 (quatro) meses – Valor: R\$ 274.480,00 – Assinatura: 01/04/2024.

Divisão de Contratos, 05 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como,

PROCESSO Nº 45.175/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de sinalização viária horizontal destinado a manutenção de vias públicas no município de Atibaia, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses..
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/06/2024).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Ata de Registro de Preços n.º 202/23
Empresa: SILCS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.-ME.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: micro esfera de vidro tipo drop-on: micro esferas de vidro autoreflexivas padrão der3.12 saco de 25 kg
Unidade: SC
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R\$ 225,00

Item: 02
Descrição: solvente para tinta
Unidade: LT
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R\$ 210,00

Item: 03
Descrição: tachão bidirecional amarelo
Unidade: LT
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R\$ 27,00

COTA RESERVADA

Item: 08
Descrição: tachão bidirecional amarelo
Unidade: LT
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R\$ 27,00

LOTES ESCLUSIVOS

Item: 11
Descrição: cola a base de resina epóxi bicomponente
Unidade: KG
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R\$ 27,00

Item: 12
Descrição: tacha monodirecional branca
Unidade: UN
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R\$ 8,50

Item: 13
Descrição: tinta (preta) à base de resina acrílica para sinalização viária
Unidade: BD
Marca: Niws Color
Valor Unitário: R\$ 300,00

Atos do Poder Executivo

Ata de Registro de Preços n.º 203/23
Empresa: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. COTA PRINCIPAL

Item: 04
Descrição: tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária
Unidade: BD
Marca: SuperVia
Valor Unitário: R\$ 284,69

Item: 05
Descrição: tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária
Unidade: BD
Marca: SuperVia
Valor Unitário: R\$ 284,69

Ata de Registro de Preços n.º 204/23
Empresa: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

COTA RESERVADA

Item: 06
Descrição: micro esfera de vidro tipo drop-on: micro esferas de vidro autoreflexivas padrão der-3.12
Unidade: SC
Marca: Polyquim
Valor Unitário: R\$ 220,00

Item: 07
Descrição: solvente para tinta
Unidade: LT
Marca: Manort
Valor Unitário: R\$ 200,00

Item: 09
Descrição: tinta (amarela) à base de resina acrílica para sinalização viária
Unidade: BD
Marca: Manort
Valor Unitário: R\$ 284,00

Item: 10
Descrição: tinta (branca) à base de resina acrílica para sinalização viária
Unidade: BD
Marca: Manort
Valor Unitário: R\$ 284,00

PROCESSO N.º 52.415/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 381/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual execução de calçadas, bocas de lobo, sarjetão e alvenaria, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos locais no município de Atibaia/SP, forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/06/2023).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 206/23
Empresa: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

Lote 01

Item: 01

Descrição: Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1,0 km.
Unidade: M2
Valor Unitário: R\$ 4,95

Item: 02
Descrição: Escavação manual em Solo de 1ª e 2ª Categoria em campo aberto.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 54,15

Item: 03
Descrição: Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas.
Unidade: M2
Valor Unitário: R\$ 2,16

Item: 04
Descrição: Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 686,96

Item: 05
Descrição: Carga manual de solo.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 13,72

Item: 06
Descrição: Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base.
Unidade: M2
Valor Unitário: R\$ 10,83

Item: 07
Descrição: Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica – terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 104,95

Item: 08
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 25,06

Item: 09
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 46,97

Item: 10
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 58,33

Item: 11
Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km.
Unidade: M3
Valor Unitário: R\$ 66,34

Item: 12

Atos do Poder Executivo

Descrição: Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20º km.

Unidade: M3XKM

Valor Unitário: R\$ 3,31

Item: 13

Descrição: Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 28,85

Item: 14

Descrição: Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte.

Unidade: TON

Valor Unitário: R\$ 37,66

Item: 15

Descrição: Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 22,43

Item: 16

Descrição: Lastro de Brita

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 149,01

Item: 17

Descrição: Forma plana em compensado para estrutura convencional.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 198,31

Item: 18

Descrição: Armadura em Tela Soldada de Aço (1,48 kg por m²).

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 15,37

Item: 19

Descrição: Concreto preparado no local, FCK 20MPa.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 563,86

Item: 21

Descrição: Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 91,34

Item: 22

Descrição: Cimentado desempenado.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 36,96

Item: 23

Descrição: Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 19,85

Item: 24

Descrição: Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 615,32

Item: 25

Descrição: Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 61,12

Item: 26

Descrição: Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 63,86

Item: 27

Descrição: Terra vegetal orgânica comum.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 227,73

Item: 28

Descrição: Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros).

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 2,28

Item: 29

Descrição: Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas).

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 16,11

Item: 30

Descrição: Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 108,44

Item: 31

Descrição: Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 15,83

Item: 32

Descrição: Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 121,67

Item: 33

Descrição: Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 867,79

Item: 34

Descrição: Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto.

Unidade: UND

Valor Unitário: R\$ 3.795,45

Item: 35

Descrição: Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto.

Unidade: UND

Valor Unitário: R\$ 6.187,57

Item: 36

Descrição: Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto.

Unidade: UND

Valor Unitário: R\$ 8.515,27

Item: 37

Descrição: Boca de leão simples tipo PMSP com grelha.

Unidade: UND

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 3.033,71

Item: 38

Descrição: Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm – classe A.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 122,43

Item: 39

Descrição: Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm – classe A.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 148,81

Item: 40

Descrição: Tubo de concreto (PS-2), DN= 400 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 120,86

Item: 41

Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN= 600 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 233,79

Item: 42

Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN= 800 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 440,03

Item: 43

Descrição: Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000 mm.

Unidade: M

Valor Unitário: R\$ 618,80

Item: 44

Descrição: Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 31,20

Item: 45

Descrição: Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 28,14

Item: 46

Descrição: Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 132,32

Item: 47

Descrição: Base betuminosa de materiais provenientes dos resíduos sólidos da construção civil (rcc) e/ou da fresagem de pavimentos asfálticos (rap) reciclado em usina móvel com até 3% de cap, fornecimento e aplicação.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 736,77

Item: 48

Descrição: Imprimação betuminosa impermeabilizante.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 17,00

Item: 49

Descrição: Imprimação betuminosa ligante.

Unidade: M2

Valor Unitário: R\$ 8,44

Item: 50

Descrição: Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ.

Unidade: M3

Valor Unitário: R\$ 1.563,64

PROCESSO N.º 58.883/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 375/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de brinquedos infláveis, cama elástica e barracas de pipoca e algodão-doce, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2023).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 386/23

Empresa: SIMOSO ATACADISTA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 08

Descrição: Playground de plástico em módulos: com dois módulos, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. módulo grande contendo escorregador grande com apoio de segurança, escalada externa para subida com acesso à plataforma, painel interativo com jogo da velha, centro de atividades, laterais com abertura para rapel, plataforma com textura antiderrapante e sistema de escoamento de água. módulo pequeno contendo escorregador com prancha abaulada no centro tipo tobogã, painel simulador de carro com volante, marcha e buzina, laterais com aberturas para entrada e saída. o sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. largura: 2,95m, altura 1,97m, comprimento: 3,54m.

Unidade: UN

Marca: Mundo Azul

Valor Unitário: R\$ 9.200,00

COTA RESERVADA

Item: 16

Descrição: Playground de plástico em módulos: com dois módulos, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. módulo grande contendo escorregador grande com apoio de segurança, escalada externa para subida com acesso à plataforma, painel interativo com jogo da velha, centro de atividades, laterais com abertura para rapel, plataforma com textura antiderrapante e sistema de escoamento de água. módulo pequeno contendo escorregador com prancha abaulada no centro tipo tobogã, painel simulador de carro com volante, marcha e buzina, laterais com aberturas para entrada e saída. o sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. largura: 2,95m, altura 1,97m, comprimento: 3,54m.

Unidade: UN

Marca: Mundo Azul

Valor Unitário: R\$ 9.200,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 21

Descrição: Escorregador de plástico 1,30m: confeccionado em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. escada com quatro degraus, prancha reta e bordas salientes e anatômicas, suportes de segurança entre a prancha e escada, degraus com textura antiderrapante para

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça e Cidadania

conferir estabilidade. topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. o sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. comprimento: 2,05m, largura: 0,59m, altura: 1,30m.

Unidade: UN

Marca: Freso

Valor Unitário: R\$ 1.350,00

Ata de Registro de Preços n.º 387/23

Empresa: SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 18

Descrição: Balanço plástico infantil: em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 40kg.

Unidade: UN

Marca: Mundo Azul

Valor Unitário: R\$ 78,65

Ata de Registro de Preços n.º 388/23

Empresa: LL COMÉRCIO LTDA.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 19

Descrição: Balanço plástico para bebês: com assento e encosto anatômico com barra de proteção para bebê e orifícios de ventilação no assento, em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries e cordas de nylon macia e resistente, peso suportado de até 20kg.

Unidade: UN

Marca: Nabre

Valor Unitário: R\$ 88,95

Item: 20

Descrição: Escorregador de plástico 0,90m: confeccionado em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. escada com três degraus, prancha abaulada no centro e bordas salientes e anatômicas, suporte de segurança entre a prancha e escada, degraus com textura antiderrapante para conferir estabilidade. topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores. o sistema de montagem e fixação deve conferir estabilidade e rigidez ao conjunto. comprimento: 1,40m, largura: 0,64m, altura: 0,90m.

Unidade: UN

Marca: Nabre

Valor Unitário: R\$ 280,00

Item: 24

Descrição: Gangorra crocodilo: infantil em formato de crocodilo, confeccionada em polietileno de média densidade rotomoldado, atóxico, pigmentado e com aditivo uv resistente a intempéries. assento anatômico para 3 crianças, manoplas resistentes para apoio das mãos e apoio para os pés. cores variadas. comprimento: 1,51m, largura: 0,41m, altura: 0,50m.

Unidade: UN

Marca: Nabre

Valor Unitário: R\$ 189,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EDITAL DOS INDICADOS PELAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CMPD

A Comissão Eleitoral designada para a promoção da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD ; torna pública a relação das entidades da Sociedade Civil regularmente inscritas, e respectivos representantes indicados e aptos ao processo eleitoral para os cargos de Conselheiro – titular e suplente – para o biênio 2024/2026, abrindo-se prazo de dois dias úteis, a partir desta publicação, para eventuais impugnações, a ser feita nos termos do Edital de Convocação.

Entidade: APA - Associação Paradesportistas de Atibaia

Representantes indicados:

- Davi Ramos Martins - Titular
- Gilberto de Lima Cabral – Suplente

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE

Representantes indicados:

- Katia Regina de Moraes - Titular
- Adanir dos Santos Gonzaga Martins – Suplente - Suplente

Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional - Casa do Caminho

Representantes indicados:

- Ana Paula Setubal Souza – Titular
- Pamela Kariane da Silva Dalarmi – Suplente

Entidade: Casa de David de Atibaia

Representantes indicados:

- Tatiana da Silva- Titular
- Tatiani Rabello de Souza - Suplente

Entidade: Associação Novo Rumo

Representantes indicados:

- Marco Aurélio Pacheco Peroni - Titular
- Luiz Roberto Imparato – Suplente

Entidade: Fenix – Centro de Educação Especial Ltda

Representantes indicados:

- Márcio Augusto Rodrigues Massei
- Gasparino Ederson de Moraes

Entidade: Instituto Fazendo Parte e Fazendo Arte

- Sílvia Masulo
- Judith Berenstein

Comissão Eleitoral
Neusa Verderami
Rozana Zeminian
Adelaide Gonzalez Fernandes
Cristiane Marques Merissi

Atos do Poder Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS / COMAD – ATIBAIA
Lei Municipal n.º 3.956 de 27 de dezembro de 2010

RESOLUÇÃO N.º 01/2024

Dispõe sobre deliberação do calendário das reuniões ordinárias do COMAD para o exercício do ano de 2.024.

O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre o Álcool e Outras Drogas - COMAD, conforme atribuições elencadas na Lei Municipal n.º 3956, de 27 de dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º - Tornar público o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2.024;

Art. 2º - As reuniões do COMAD ocorrerão toda última quarta-feira de cada mês, de forma presencial, nas dependências da Casa dos Conselhos, podendo ser o local alterado ou as reuniões poderão ocorrer de forma virtual, em caso de necessidade;

Art. 3º - As reuniões terão início às 9h00 e o tempo de duração de duas horas;

Art. 4º – Reuniões Extraordinárias poderão ser marcadas para deliberações em qualquer situação que se fizerem necessárias;

Art. 5º – Ficam fixadas as seguintes datas para as reuniões ordinárias:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
---	---	28	04 e 24	29	26	31	28	25	30	27	18

Atibaia, 04 de abril de 2.024.

Newton Moraes de Paula
Presidente do COMAD

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Secretaria, no período de 01 de janeiro à 29 de fevereiro , nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.			
Proc./Memo	Autorização nº	Interessado	Assunto
56900/2023	01/2024	Atibaia Saneamento S/A	Intervenção em APP
12189/2023	02/2024	Clarice Borsato Terassivich	Remoção de árvore exótica
27961/2023	03/2024	Monica da Silva Souza	Remoção de árvore nativa
12111/2023	04/2024	Lucia Kawai Takano	Remoção de árvore exótica
43474/2023	05/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
307/2024	06/2024	Regina Célia de Oliveira Mutai	Remoção de árvore exótica
59662/2023	07/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Supressão de Fragmento Florestal
39150/2020	08/2024	Juliano César Martin	Supressão de Fragmento Florestal
45777/2022	09/2024	Moura e Sales Empreendimentos Imobiliarios	Supressão de Fragmento Florestal
25610/2023	10/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
19617/2023	11/2024	Adelaide de Almeida Pinto	Remoção de árvore nativa e exótica
45101/2023	12/2024	Karina Fernandes Ribeiro	Remoção de árvore nativa e exótica
50472/2023	13/2024	Marli Monteiro Norberto	Remoção de árvore exótica
50476/2023	14/2024	Marli Monteiro Norberto	Remoção de árvore nativa
53546/2023	15/2024	Giovanetti Empreendimentos Imob. LTDA	Remoção de árvore exótica
60526/2023	16/2023	Fabio Luiz Mezencio	Remoção de árvore exótica
51826/2023	17/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
33621/2023	18/2024	Waldir Augusto Matos	Remoção de árvore nativa
1958/2024	19/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
37206/2023	20/2024	José Maria Dias	Intervenção em APP
11930/2023	21/2024	William Cassio de Oliveira	Supressão de Fragmento Florestal
53393/2023	22/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
52065/2023	23/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
49707/2023	24/2024	Forte SJE Empreendimentos Imob. LTDA	Remoção de árvore exótica
43672/2023	25/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
37267/2023	26/2024	Vera Lucia Montanheiro Di Tommaso	Remoção de árvore nativa e exótica
60998/2023	27/2024	Associação de Melhoramentos Atibaia	Remoção de árvore nativa
57784/2024	28/2024	Nathalia Helena Peranovich Sozzi de Jesus	Remoção de árvore nativa e exótica
4834/2024	29/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
59645/2023	30/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
40299/2023	31/2024	Larissa Silva Cordeira Ioppe	Remoção de árvore nativa e exótica
63272/20203	32/2024	Atibella Empreendimentos Imobiliários Eireli	Remoção de árvore nativa e exótica
3896/2024	33/2024	Mateus Nardini	Remoção de árvore nativa
65668/2023	34/2023	SAAE – Saneamento Ambiental Atibaia	Remoção de árvore exótica
53639/2023	35/2024	Almada e Lorencini Empreendimentos Imob. LTDA	Remoção de árvore nativa
3676/2024	36/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
60129/2023	37/2024	Clovis Ferreira da Silva	Remoção de árvore exótica
5933/2024	38/2024	Dina Rumel	Remoção de árvore exótica
60459/2023	39/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
46126/2023	40/2024	Haroldo Ianegitz	Remoção de árvore nativa e exótica
20255/2023	41/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3663/2024	43/2024	Gold Doc. Empreendimento Imobiliarios SPE LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica
1834/2024	44/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10270/2024	45/2024	Belacir Empreendimentos e Participações S/A	Remoção de árvore exótica
18977/2023	46/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
3215/2024	47/2024	Rafael Spadoni Marcondes Santos	Remoção de árvore nativa
9125/2024	48/2024	Humberto Zontini Malheiros	Remoção de árvore exótica
54619/2023	49/2024	Jonathan Furtuozo Dhelomme	Remoção de árvore nativa e exótica
55971/2024	50/2024	EBCB Administração de Bens & Participações LTDA	Remoção de árvore nativa e exótica

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CC4E-DEFD-7F3F-D6E4> e informe o código CC4E-DEFD-7F3F-D6E4



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO

Alteração cadastral

A SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução n.º 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10º), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 9742/2021** para taxa de resíduos sólidos.

Matrícula	Cliente	Local	Bairro	Cadastro água / esgoto - alteração	Cadastro Resíduos Sólidos - alteração
54993-2	NIVALDO NUNES DA SILVA	Estr. MARIO MESQUITA, 50	PORTÃO	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
58575-0	GERALDO SILVA	RUA SANDRO DONIZETI DA SILVA, 176	PORTÃO	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
36555-6	MARIO DA CUNHA LEITE	RUA SANDRO DONIZETI DA SILVA, 75	PORTÃO	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
23821-0	EDIVINA DA SILVA	Estr. FRANCISCO ROMAO SILVA, 135	PARQUE SÃO PEDRO	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
48079-7	ADRIANA SOARES DOS REIS	RUA TAMANDARE, 33	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
25562-9	BENEDITO ALVES DA CUNHA	RUA KATSUYOSHI MATSUOKA, 332	JARDIM IMPERIAL	02 (duas) economia(s) residencial(ais) de água	02 (duas) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
62766-6	ROQUE DE JESUS SOUZA	RUA TAMANDARE - JD. IMPERIAL, 280	JARDIM IMPERIAL	04 (quatro) economia(s) residencial(ais) de água	04 (quatro) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
191-0	RODOLFO BOGATZKY RIBEIRO	RUA ADOLFO ANDRE, 991, FUNDOS	VILA SALES	08 (oito) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	08 (oito) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
25086-4	MARIA JOSE DANTAS DE SOUZA	RUA TAMANDARE - JD. IMPERIAL, 286	JARDIM IMPERIAL	03 (três) economia(s) residencial(ais) de água	03 (três) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
43300-4	MGD CENTER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Estr. FAZENDA SOBERANA, 155	CHACARAS INTERLAGOS	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água	10 (dez) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0
68418-0	A.S.S. CONSTRUTORA LTDAI	AV. SANTO ANTONIO, 1215, RESIDENCIAL SABRINA	JARDIM SANTO ANTONIO	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água	12 (doze) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0

Atos do Poder Executivo

67018-9	ISRAEL DE VILAS BOAS	RUA PATRIARCA, 190	JARDIM IMPERIAL	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
230-5	JOELMA DE SOUZA	RUA ADOLFO ANDRE, 1289	VILA SALES	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
007-8	CECILIA GRANDA	RUA ADOLFO ANDRE, 128	CENTRO	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
68332-9	DEA MARIA MOMESSO DE MORAES GONÇALVES	RUA NOVA ATIBAIA - NOVA ATIBAIA, 60	NOVA ATIBAIA	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
14432-0	DONA BAUNILHA ATIBAIA LTDA	RUA BENEDITO PERANOVICH, 40	VILA HELENA	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
5029-6	SALVADORA AP JACINTO YOSHIDA BORGHI	AV. DONA GERTRUDES, 1392, SPACIO S.A	ALVINOPOLIS	01 (uma) economia(s) comercial(ais) de água e esgoto	09 (nove) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
008-6	EDELVA APARECIDA RIBEIRO MACHADO	RUA ADOLFO ANDRE, 132	CENTRO	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto, 01 (uma) economia comercial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
1742-6	PATRICK JOHANN SCHINDLER	RUA NORBERTO DE LIMA TROFINO, 41	VILA MIRA	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-1
192-9	JACY MAGALI ALBANEZ	RUA ADOLFO ANDRE, 991, FRENTE	VILA SALES	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0
105-8	JOYCE CAROLINE CARDOSO	RUA ADOLFO ANDRE, 644, FRENTE	CENTRO	01 (uma) economia(s) residencial(ais) de água e esgoto	01 (uma) unidade(s) residencial(ais) geradora(s) de lixo na faixa R-0, 01 (uma) unidade(s) comercial(ais) geradora(s) de lixo na faixa NR-0

Maiores informações através do Setor de Atendimento, ou pelo telefone (11) 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br. Evite extravio de correspondências, mantendo seu endereço atualizado junto à SAAE.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.
Atibaia, 06 de abril de 2024.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia CREDENCIAMENTO: 01/2020 CONTRATO: 05/2024 CONTRATADA:



Atos do Poder Executivo

Caixa Econômica Federal **OBJETO:** Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de arrecadação das tarifas, taxas e outros serviços prestados, efetuadas por documento de arrecadação próprio emitido pela Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico. **ASSINATURA:** 25/03/2024 **VIGÊNCIA:** 24/03/2025 **VALOR:** R\$1.672.500,00 **PROponentes:** 1.

Atibaia, 04 de abril de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023

A SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA torna público para conhecimento dos interessados no tocante ao: **PROCESSO ELETRÔNICO N.º 54.280/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso por prazo determinado de programas de computador (Softwares) e serviços (sistema Estruturante), considerando conversão, treinamento, suporte técnico, hospedagem de dados e manutenção dos sistemas de Gestão de Saneamento, Sistema de Ordem de Serviços, Carta de Serviços ao Cidadão, Inteligência Gerencial e demais demandas da SAAE Atibaia, que o procedimento licitatório está suspenso até ulterior decisão.

Atibaia, 03 de abril de 2024.

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Secretaria de Cultura

Resultado Final para Seleção de Propostas de Apresentações e Atividades Artísticas e Culturais para Participação no Festival Literário 2024 no Município de Atibaia, Concurso n.º 012/2023.

A Comissão Técnica, formada por 3 (três) pareceristas contratados pela Secretaria de Cultura, aprovados em Edital próprio de Chamamento Público n.º 012/23, processo n.º 48.163/2023, para avaliação dos projetos qualificados na primeira etapa do Festival Literário 2024, Concurso n.º 012/2023, Processo Administrativo n.º 61.876/2023, em conformidade com o disposto no Item 7.2, realizaram a análise, sendo classificadas para apresentações as seguintes propostas:

Modalidade Apresentação Musical ao ar livre

Posição	Inscrição	Nome	Pontos
1º	6717/24	<u>Cristiane Barbosa</u>	146
2º	7014/24	<u>Caique Araujo da Silva</u>	135,5
3º	3077/24	<u>Jucilene Buosi Fechus Borges</u>	122,5

Atos do Poder Executivo

4º	5390/24	Robson Alves de Castro	120
5º	5682/24	Andre Luis Gardel Barbosa	117,5
6º	7015/24	Paulo Henrique Neves Novaes	107
7º	2186/24	Luiz Guilherme Wolf Borges	98,5
8º	5103/24	Giuliano Tosin	96
9º	7006/24	Ivan Alberto de Souza	95

Modalidade: Narração ou contação de histórias

Posição	Inscrição	Nome	Pontos
1º	4386/24	<u>Anna Luiza Calixto Amaral</u>	146,5
2º	6734/24	<u>Tristão Editora Ltda</u>	139
3º	7022/24	<u>Vivian Silva Catenacci</u>	136
4º	4152/24	<u>Willian Felipe Gama</u>	126
5º	6985/24	Luarnoar Produções Art. e Culturais Ltda me	115
6º	249/24	Irene Mitsue Tanabe	94

Modalidade: Leituras Públicas Dirigidas

Classificados			
Posição	Inscrição	Nome	Pontos
1º	5739/24	<u>Fernanda Martins de Souza Emediato</u>	147,5
2º	6400/24	<u>Luiz Fernando de Souza Emediato</u>	145

Modalidade: Intervenções Cênicas

Posição	Inscrição	Nome	Pontos
1º	5894/24	<u>Troia Editora e Distribuidora Ltda</u>	147
2º	7101/24	<u>Vinicius Hernani Toledo Junqueira</u>	134
3º	7203/24	<u>Renata Duarte Martins</u>	132
4º	7205/24	<u>Adriana da Silva Souza</u>	98
5º	7178/24	Ana Carolina Rolim Granja	88,5
6º	7088/24	Luan Henrique da Silva	86,5
7º	4516/24	Pedro Stenio Caroca da Silva Barreto	71
8º	6688/24	Julia de Campos Moura	66
9º	5067/24	Danilo Gomes Neiva	63

Modalidade: Oficina ou Workshops

Posição	Inscrição	Nome	Pontos
1º	4852/24	<u>Mariana Custódio Farcetta</u>	143
2º	7229/24	<u>Márcio Emílio Zago</u>	143
3º	009/24	<u>Raquel Costa da Silva</u>	138
4º	7211/24	<u>Felipe Nogueira Do Nascimento</u>	136,5
5º	6205/24	Juliana Gonçalves Gobbe	135
6º	6608/24	LFE Editora Consultoria e Negócios Ltda	133

Atos do Poder Executivo

7º	6874/24	Adriana Pimenta da Silva	132,5
8º	6709/24	Flávio Rodrigues	132
9º	881/24	Samuel Antônio Santana	130,5
10º	1388/24	Thiago Cervan Martins	130
11º	6025/24	Rosana Barroso Miranda	127,5
12º	6707/24	Geruza Zelnys de Almeida	127,5
13º	3363/24	Dianne Cristine Rodrigues de Melo	126
14º	6470/24	Wania Karolis Ramos Urresta	125,5
15º	7093/24	Gianmarco Bisaglia	125
16º	6923/24	Emediato Editores Ltda	119,5
17º	3059/24	Luiza Izulina Catenaci Guerra	117,5
18º	5823/24	Silvana Cotrim Moreira da Silva	115,5
19º	6619/24	Eduardo Dias Fonseca Guimaraes	114
20º	7127/24	Gabrielle Vacirca Pereira	113
21º	6030/24	Ednilson Barros Batista	110,5
22º	7195/24	Emellén Kelly Oliveira	105,5
23º	5657/24	Rafaella de Castro Fusaro	100,5
24º	7230/24	Juliana Sallas Ferreira	97
25º	7185/24	Daniela Alves de Sousa	92
26º	6169/24	Rodrigo Ribeiro	89,5
27º	6443/24	Ochoa Produções Artísticas Ltda	88
28º	5000/24	Durval de Campos Mantovaninni Junior	84,5
29º	7018/24	Rafael Gomes de Oliveira	83,5
30º	7133/24	Roberta do Amaral Forte	83
31º	5630/24	Fernanda Martins de Souza Emediato Produção	83
32º	7011/24	Nivanda Maria Dos Santos	78

Esclarecemos ainda que conforme previsto no Edital do Concurso de Projeto n° 012/2023, em seu Item n° 10, Convocação, de acordo com previsão abaixo:

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A Secretaria de Cultura convocará via 1Doc, após a publicação da classificação final, as 18 (dezoito) propostas conforme classificação estabelecida no item 7., deste edital.

10.2. O Proponente deverá se manifestar quanto ao aceite da execução da apresentação, em até 72 (setenta e duas) horas corridas após o envio da convocação.

10.3. Caso não haja manifestação no tempo estabelecido no item 10.2., a Secretaria de Cultura convocará o próximo proponente habilitado, conforme classificação final, para ocupar a vaga disponível.

10.4. É de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento das convocações, devendo o mesmo atentar-se à movimentação do protocolo no 1doc, e-mail (inclusive caixa de SPAM), SMS ou outras notificações habilitadas no cadastro da plataforma 1doc.

Comissão para Análise e Verificação da Documentação

José Deoclacio Dinis Novais
Secretaria de Cultura

Roberta Simão Cano
Secretaria de Cultura

Willian Oliveira Cruz
Secretaria de Cultura

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 007/2024-SEDEC
aos 05 de Abril de 2024

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.903 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
241 – 17.101.23.691.0040.2.087.339040.01.1100000..... R\$ 7326,60

PARA:
235 – 17.101.23.691.0040.2.087.339014.01.1100000..... R\$ 7326,60

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas de diárias da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 05 de Abril de 2024.

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 008/2024-SEDEC
aos 05 de Abril de 2024

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA ANNIBALE TROPI SOMMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.903 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
241 – 17.101.23.691.0040.2.087.339040.01.1100000.....R\$ 1196,77

PARA:
240 – 17.101.23.691.0040.2.087.339039.01.1100000.....R\$ 1196,77

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas de adiantamento emergencial e manutenção do veículo (PRFX 510) da Frota da Prefeitura utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, 05 de Abril de 2024.

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria Nº05/2024 – SMPU
de 04 de ABRIL de 2024

O **Ordenador de despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano – Daniel Carreiro de Teves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 835/202, **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 4.906 de 07 de julho de 2023**, como segue:

DE:
787 30.101.26.782.0088.2.214.339040.01.1100000.....R\$ 10.000,00

PARA:
784 30.101.26.782.0088.2.214.339033.01.1100000.....R\$ 10.000,00

Justificativa: Remanejamento necessário para aquisição de passagens aéreas destinadas a participação de 3 funcionários no CONNECTED SMART CITIES, que se realizará na cidade de Salvador/BA no dia 18 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 04 de abril de 2024.

Daniel Carreiro de Teves
Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 50/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Thaís Santos Menezes**, RG nº 44.474.464-2, nos cargos de: Professor, código funcional 11.397, no Centro Integrado de Educação Municipal CIEM “Profª Elizete Rodrigues”, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de PEB II, na E.E. Profª Fúlvيا Maria Aparecida C. Fazzio, no município de Atibaia.

Atos do Poder Executivo

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Ato Decisório n.º 51/2024

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal n.º 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais n.º 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e n.º 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargos à servidora **Tanya Cristina Lopes**, RG n.º 41.385.528-4, nos cargos de: Professor, código funcional 11.518, no CEI Diretora Zilda Aparecida Silveira, na Prefeitura da Estância de Atibaia e de Professor de Educação Infantil, na EM “Professora Maria Erci Ramos Valle”, no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil

PORTARIA N.º 03/2024 - DEFESA CIVIL
de 03 de Abril de 2024.

O ORDENADOR DA DESPESA DA DEFESA CIVIL – SR. **Caue Andreassi Nunes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei n.º 4.906 de 07 de julho** de 2023, como segue:

DE:
688 25.101.06.182.0020.2.035.339030.01.1100000.....R\$ 3.000,00

PARA:
1005 25.101.06.182.0020.2.035.339014.01.1100000.....R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA: **Necessário para despesas com diária alimentação dos servidores da Defesa Civil em realização de cursos ou eventos.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 03 de Abril de 2024.

Caue Andreassi Nunes
Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1.451/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O servidor municipal Sr. **FELIPE DE ANDRADE**, portador da cédula de identidade RG n.º 35.589.708-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 309.313.698-94, para ocupar, nos termos da **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Manutenção**, na Secretaria de Serviços, vinculando-se ao **Regime Especial**, nos termos da **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, revogando-se a **Portaria n.º 829/2023-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.452/2024-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **DANIEL BASTO PEREIRA PENA**, portador da cédula de identidade RG n.º 23.588.785-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.529.278-08, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Consultoria Fiscal**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, revogando-se a **Portaria n.º 529/2021-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.453/2024-SRH

Atos do Poder Executivo

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS KAZUHIKO TAKEBAYASHI**, portador da cédula de identidade RG n.º 12.749.232-X e inscrito no CPF/MF sob o n.º 120.528.968-21, para exercer a função de **Supervisor de Fiscalização Imobiliária**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.454/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, a pedido

A Portaria n.º 801/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VERA LUCIA BATISTA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.630.457-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.763.718-45, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.455/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **AMANDA AUGUSTA DE LIMA CENATTI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 46.852.733-3 e inscrita no CPF/MF sob o

n.º 382.149.838-27, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, revogando-se a **Portaria n.º 1.356/2024-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.456/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **ERICA DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 29.507.040-7 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 290.470.088-98, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Relacionamento com Contribuinte**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de **15 a 29 de abril de 2024**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.457/2024-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar n.º 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora Sra. **IVANETE DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 27.582.799-9 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 154.659.878-20, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Conservação e Limpeza, na Secretaria de Educação, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **02 (dois) anos**, a partir de **15 de abril de 2024**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de abril de 2024.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando n.º 18.574/2024

PORTARIA N.º 4.988-GP
de 04 de abril de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para Análise e Verificação de Documentos dos inscritos nos chamamentos públicos para execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/22), no Município de Atibaia, com a seguinte composição:

- I - Fabiana Pontes Leite;
II - José Deoclácio Dinis Novais;
III - Roberta Simão Cano;
IV - Willian Oliveira Cruz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria n.º 4.958-GP, de 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 04 de abril de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 15.083/2024

PORTARIA N.º 4.989-GP
de 04 de abril de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A servidora municipal Andreza Oliveira de Moraes Andrade, EM Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera, que foi

contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 922 de 22 de novembro de 2023, fica reconduzida para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, por mais 02 (dois) anos.

Parágrafo único. O término desta designação será em abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 04 de abril de 2024.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando n.º 19.058/2024

DECRETO N.º 10.849
de 05 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 318.900,00 (trezentos e dezoito mil e novecentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de R\$ 318.900,00 (trezentos e dezoito mil e novecentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2237 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS)
96 - 12.101.08.306.0023.2237.339039.01.5000000.....R\$ 310.400,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2133 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
467 - 22.101.04.123.0058.2133.449052.01.1100000.....R\$ 8.500,00

Atos do Poder Executivo

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2289 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA –

UNIDADE I – CAETETUBA

98 - 12.101.08.306.0023.2289.335039.01.5000000.....R\$ 310.400,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

300 DESPESAS FINANCEIRAS

2201 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

835 - 32.300.04.123.0085.2201.339092.01.1100000.....R\$ 8.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de abril de 2024.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 19.002/2024

DECRETO Nº 10.850

de 05 de abril de 2024

Altera o Decreto nº 10.623, de 24 de outubro de 2023, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMPOCAT, biênio 2023/2025, de Atibaia e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 798, de 19 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea c do inciso I e as alíneas a, c, d, e e f do inciso II do artigo 1º do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia - COMPOCAT, biênio 2023/2025, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º.....

I -
(...);

c).....

1 -

2 - Roberta do Amaral Forte - Suplente;

(...);

II -

a)

1 - Willian Oliveira Cruz - Titular;

2 - Faustino Alexandre Toribio Do Prado - Suplente;

(...)

c)

1 - Carmen Lucia Batista de Assis - Titular;

2 -

d).....

1 - Micheli Alves Cordeiro Fassi – Titular;

2 - suprimido;

e)

1 - Ricardo Bottini - Titular;

2 - Flavio Teodoro Lima dos Santos - Suplente;

f)

1 - Vanessa Torres– Titular;

2 - Bruno Fabrício Lopes de Oliveira – Suplente.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 05 de abril de 2024.

– Emil Ono -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz -

SECRETÁRIA DE CULTURA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 a 15 de Março** do exercício de **2024** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	4.605.061,82
COTA PARTE - ITR	717,46
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	10.834,23
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	769,06
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	0,00
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
FUNDEB	3.980.531,20
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	2.323.833,11
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	452.786,20
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
PAR 4 MOBILIÁRIO	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	20.719,14
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	0,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	912.018,05
TOTAL	12.307.270,27

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 05 de abril de 2024

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos a V.S.^a que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **16 a 31 de Março** do exercício de **2024** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE - FPM	4.759.314,20
COTA PARTE - ITR	2.014,32
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFM	0,00
ROYALTIES - Lei nº 7.990/89	689.158,76
COTA PARTE - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	206.060,14
CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PETRÓLEO	0,00
ICMS - UNIÃO	38.321,14
FEX - FINANCIAMENTO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID - CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
FUNDEB	5.505.048,86
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	202.865,00
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	585.426,66
PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00
PNAE - MERENDA ESCOLAR	0,00
PNATE - TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00
PROGRAMA PROINFÂNCIA - CONSTRUÇÃO DE CRECHES	0,00
PAR 4 MOBILIÁRIO	0,00
ESCOLA TEMPO INTEGRAL	0,00
BRASIL CARINHOSO	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	20.489,88
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	33.408,34
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	70.588,00
FNAS - PROGRAMAS	0,00
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - TRANSPORTE COLETIVO	0,00
LEI COMPLEMENTAR nº 195/2022 - LC PAULO GUSTAVO	0,00
ALDIR BLANC - FOMENTO À CULTURA	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
TOTAL	12.112.695,30

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia (SP), 05 de abril de 2024

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Período de 22/03/2024 a 05/04/2024

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2024: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
3005666/2024	3005666/2024	Gerinaldo Matos Santos	20.247.895/0001-70	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3064662/2024	3064662/2024	Prodipani Brasil Ltda	14.535.032/0001-04	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
3020820/2024	3020820/2024	Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/2333-39	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3074050/2024	3074050/2024	DB Variedades Ltda	27.735.504/0001-06	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3050102/2024	3050102/2024	Luzio Restaurante Ltda	23.551.504/0001-03	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3078424/2024	3078424/2024	Francisca Maria do Nascimento	30.022.887/0001-80	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3032695/2024	3032695/2024	Jose Edinaldo da Silva Barrosa	00.585.214/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3041671/2024	3041671/2024	Che Brasa Espetaria Ltda	49.444.927/0001-00	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3066653/2024	3066653/2024	Impacto Audio Industria e Comercio Ltda	01.090.790/0001-06	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
3022505/2024	3022505/2024	Mercado Big Comercio de Alimentos Ltda	52.418.049/0001-62	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3006570/2024	3006570/2024	Iannuzzi & Iannuzzi Restaurante Ltda	31.520.285/0001-15	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
3037392/2024	3037392/2024	Roberta Barbosa Santos	53.521.444/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3010077/2024	3010077/2024	Restaurante e Churrascaria Skina Gaúcha Ltda	48.790.330/0001-54	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3059323/2024	3059323/2024	Gilberto Oliveira da Silva Atibaia	00.949.681/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3061601/2024	3061601/2024	SN Champ Alimentos Ltda	19.966.018/0001-70	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
3078852/2024	3078852/2024	Restaurante e Pesqueiro Sao Francisco Ltda	18.196.092/0001-92	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3050752/2024	3050752/2024	Tex Mex Foods Ltda	47.200.660/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

3042110/2024	3042110/2024	Taua Hotel e Convection Atibaia Ltda	13.415.304/0001-61	5510-8/01	Serviços de Hotelaria e Hospedagem com Alimentação	Alimentos
3049430/2024	3049430/2024	Gelomel Indústria e Sorvetes Ltda	12.070.035/0002-67	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3035935/2024	3035935/2024	Bruna Grazielle Chagas de Oliveira	27.218.427/0001-17	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3050505/2024	3050505/2024	Mil Koisas Papelaria e Livraria Ltda	24.628.998/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3078781/2024	3078781/2024	Restaurante Santos e Melo Ltda	35.085.114/0001-66	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3021279/2024	3012179/2024	DC Lucchini Bolos Ltda	47.626.690/0001-52	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3057450/2024	3057450/2024	Lojas União SA	07.695.007/0012-77	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3028560/2024	3028560/2024	Adiser Comercio de Alimentos Ltda	11.377.588/0057-78	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3028459/2024	3028459/2024	WRF Brasil Comercio de Alimentos Ltda	53.457.373/0001-52	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Alimentos
3057847/2024	3057847/2024	Indústria de Águas Atibaiana Ltda	07.388.649/0001-70	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Alimentos
3019519/2024	3019519/2024	Marcos Augusto Becker Lopes da Silva	29.569.585/0001-47	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3072483/2024	3072483/2024	Karina Tapias de Gouveia	37.021.019/0001-24	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
3061852/2024	3061852/2024	FF Nascimento Oasis Restaurante Ltda	14.954.196/0001-68	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3028848/2024	3028848/2024	Iannuzzi & Iannuzzi Restaurante Ltda	31.520.285/0001-15	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
3053600/2024	3053600/2024	Pizzaria Sinha Ltda	36.656.456/0001-51	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
3034112/2024	3034112/2024	Comercial TMC Import.e Export. Ltda	46.929.047/0001-35	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
3028848/2024	3028848/2024	Iannuzzi & Iannuzzi Restaurante Ltda	31.520.285/0001-15	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
3042372/2024	3042372/2024	Sanchez Hamburgueria	45.896.581/0001-20	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3044420/2024	3044420/2024	Granfec Brasil Ltda	13.851.872/0001-05	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
3021546./2024	3021546/2024	FGS Esportes Ltda	07.134.882/0001-27	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3036006/2024	3036006/2024	Lojas União SA	07.695.007/0059-30	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3065707/2024	3065707/2024	Dia Brasil Sociedade Ltda	03.476.811/0614-52	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3066268/2024	3066268/2024	Suanny Honorato Pereira	22.740.080/0001-54	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3049781/2024	3049781/2024	Ferreira & Esperandio	00.934.439/0001-91	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos	Alimentos



Atos da Vigilância Sanitária

		Gelomel Sorvetes Ltda			e similares	
3042486/2024	3042486/2024	Seara Alimentos Ltda	02.914.460/0363-41	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
30770516/2024	30770516/2024	Paulo Sergio do Carmo Lanchonete	67.440.057/0001-82	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3061381/2024	3061381/2024	Supermercado Jandira Ltda	31.881.926/0001-67	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
3077075/2024	3077075/2024	Bruna Prado de Carvalho Academia	49.536.783/0001-11	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3003047/2024	3003047/2024	Casa do Chá Atibaia Comercio de Produtos Naturais Ltda	49.667.849/0001-02	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
32940/2019	51233/2023	Baoba Select Foods Ltda	33.234.724/0001-59	1069-4/00	Moagem de fabricação de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente	Alimentos
32945/2019	51235/2023	Baoba Select Foods Ltda	33.234.724/0001-59	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
32944/2019	51241/2023	Baoba Select Foods Ltda	33.234.724/0001-59	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
32942/2019	51247/2023	Baoba Select Foods Ltda	33.234.724/0001-59	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Alimentos
17596/2024	17596/2024	Sesame Seeds Comercio de Alimentos Ltda	29.816.457/0001-50	1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Alimentos
26499/2012	18451/2024	Marlene Maria Savoia Lopes	12.242.662/0001-57	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
32979/2019	54808/2023	LRG de Oliveira Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda	29.588.041/0001-22	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
7551/2022	9473/2024	Terumo Medical do Brasil Ltda	03.129.105/0005-67	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Farmácia
38789/2014	6533/2024	Drogaria Sao Paulo SA	61.412.110/0526-27	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
19260/2017	13658/2024	Salvatti & Batista Laboratorio de Anatomia Patologica Ltda	27.766.549/0001-48	8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Medicina
3068160/2024	3068160/2024	Clínica de Psiquiatria e Psicoterapia Atibaia Ltda	33.148.678/0001-75	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3758/2002	16040/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Dr. Oswaldo Paccini - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
3068499/2024	3068499/2024	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	04.275.687/0001-29	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
3064844/2024	3064844/2024	Gayo Optica Ltda	08.163.450/0001-07	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CC4E-DEFD-7F3F-D6E4> e informe o código CC4E-DEFD-7F3F-D6E4



Atos da Vigilância Sanitária

3057311/2024	3057311/2024	Donnatini Assistência Médica Ltda	27.391.026/0001-64	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3053664/2024	3053664/2024	Visual Óptica Atibaia Ltda	24.627.914/0001-77	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
3751/2002	16431/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Carmelina Silveira Cintra-Boa Vista - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
3754/2002	16377/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Maria das Dores Borges Boldrin	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4720/2005	16368/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF São José - Posto	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
10253/2024	10253/2024	Reduto Ion Serviço de Complementação Diagnóstica Ltda	36.852.195/0001-45	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica – não especificadas anteriormente	Medicina
3065977/2024	3065977/2024	Fraternidade Universal Projeto Curumim	00.938.214/0001-03	8730-1/01	Orfanatos	Medicina
3011304/2024	3011304/2024	Medical Clinica Medica Ltda	39.779.329/0001-38	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
16309/2024	16309/2024	Marcelo Hideo Shiraishi	961.879.726-00	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Medicina
11194/2024	11194/2024	LSG Casa de Repouso Ltda	52.740.486/0001-06	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
3069379/2024	3069379/2024	Clinica Neuropsiquiátrica	06.269.731/0001-13	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3061803/2024	3061803/2024	Consultório Ditrainer Consultório Esportiva Ltda	30.051.309/0001-71	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
29385/2020	17111/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - EM Prof. Maria Jose Maia de Toledo	45.279.635/0001-08	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
26520/2019	15984/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Maria das Dores Borges Boldrin - Farmacia	45.279.635/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
13638/2014	16213/2024	Andreia Mendes Monteiro	13.076.130/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
31011/2019	17367/2024	Donnatini Assistência Médica Ltda	27.391.026/0001-64	8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Medicina
E20210020397	17747/2024	Clínica de Psiquiatria e Psicoterapia Atibaia Ltda	33.148.678/0001-75	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
4546/2006	1793/2024	Unidade de Endoscopia Digestiva Ltda	00.113.188/0001-84	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
16789/2022	18773/2024	Tuphi Abud Filho	047.676.588-96	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
6033/2003	16042/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - CEO Centro de Especialidades Odontológicas	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia



Atos da Vigilância Sanitária

6033/2003	16057/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Dr. Oswaldo Paccini - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2850/2007	16351/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF São José - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5701/2003	16988/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - USF Carmelina Silveira Cintra-Boa Vista - Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3011252/2024	3011252/2024	Caio Ferreira Ltda	44.429.486/0001-53	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
41327/2021	15986/2024	Prefeitura da Estância de Atibaia - UBS Maria das Dores Borges Boldrin-Odonto	45.279.635/0001-08	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3022990/2024	3022990/2024	Janis Alessandra Beydoun	32.247.097/0001-28	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3076892/2024	3076892/2024	Ana Carolina Araujo Ferreira	49.917.475/0001-36	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3028157/2024	3028157/2024	Andressa Vavassori Silva	18.016.221/0001-13	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3043568/2024	3043568/2024	Corpo Dourado Espaço da Beleza Ltda	53.540.677/0001-89	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
3033539/2024	3033539/2024	Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina	03.951.901/0001-57	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3049566/2024	3049566/2024	Jane Silva de Almeida & Cia Ltda	41.217.201/0001-22	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Nº LTA	Ano	Protocolo	Razão Social	CNPJ	CNAE
8	2024	58606/2023	Dr. Bhoest Indústria e Comércio Ltda	34.299.718/0001-42	3250-7/04
9	2024	60417/2022	Sesame Seeds Comercio De Alimentos Ltda	29.816.457/0001-50	1093-7/02

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais através do sistema Atibaia Sem Papel- Protocolo Digital de documentos no site da Prefeitura de Atibaia www.prefeituradeatibaia.com.br e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
F 1397/2024	24060	Angelo Ademar Aparecido de Campos	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no	Ambiental



Atos da Vigilância Sanitária

			sinantrópicos .	artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	
F 1523/2024	24030	Maria Claudia Pires Lopes	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 1529/2024	24062	Maria das Graças do Nascimento	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 1533/2024	24063	Fauze de Oliveira moraes	Por não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos piscina sem manutenção	Art.1º § 1º Inciso IV da lei ordinária 3934/2010 c/c Art.49 e Inciso XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei Estadual e 10083/1998.	Ambiental
F 1535/2024	1690	Transportes Rossi e Canever Ltda	Por efetuar o transporte de soja em grãos em veículo utilizado certificado para o transporte de produtos perigosos . O produto caracteriza se comercio matéria prima alimentos e estava sendo transportado pelo conjunto formados pelo cavalos trator Scania rebocando os semi reboques e dolly , nota fiscal 7486 retidos pela polícia rodoviária Federal em 14/03/2024,	Art.13 da Resolução ANTT 5947 de 1º de Junho de 2021 c/c Artigo 110 e 122 Incisos XI e XIX da Lei Estadual 10083/1998.	Alimentos
F 1597/2024	1598	Núcleo de Integração Social Vivendo feliz Ltda	Guarda de carne de frango e linguça no congelador vencidos, falta de guarda de amostra das últimas 72 horas da alimentação fornecidas aos acolhidos	Port. CVS 5 de 2013 capítulo 3 seção VI e Seção II , Art. 29c/c RDC 216/2004	Medicina
F 1598/2024	1649	R.F Alcantara Restaurante Ltda	Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação de legislação pertinente à promoção , prevenção e proteção à saúde. Deixado de realizar adequações exigidos para autoridade sanitária.	Lei Est. 10083/98Art. 122 Inc. XX c/c dec. Est 12342/78 Art. 570 inc XXXII	Alimentos
F 1600/2024	24065	Andre Fittipaldi Morade	Não adotar medidas necessárias para a	Art.1º § 1º Inciso IV da lei ordinária 3934/2010 c/c	Ambiental



Atos da Vigilância Sanitária

			manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção.	Art.49 e Inciso XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei Estadual e 10083/1998.	
F 1601/2024	24066	Elza Maria da Silva	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos .	Art.46 e Art.49 Inc.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998.	Ambiental
F 1610/2024	24067	Carlos Augusto Dorathio Junior	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos acumulo de inservíveis e Calha entupida.	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 1612/2024	1599	Ana Carolina Araujo Ferreira	Produtos vencidos e outros sem data de validade, utensílios de uso profissional junto ao sifão da pia e utensílios com sujidades	Art. 110, 122 inciso XX da Lei Est. 10083/98 c/c Dec.Munic 9626/2021	Prestação de Serviço
F 1617/2024	24069	Antonio Celso Guelpa Alvim	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos na piscina sem manutenção.	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 1667/2024	24070	Salvador Gonzalez Cepeda	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos .	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 1669/2024	1527	Paulo Estenio Bezerra Me	Por não manter em condições higiênico sanitária apropriados e em bom estado de conservação as utilidades, equipamentos, móveis e utensílios , bem como não manter os preceitos de limpeza e higiene em manipulação, acondicionamento e conservação dos alimentos.	Port. CVS 5/13 Art. 62 c/c Res.RDC 216/04 item 4.2.1. Lei Est. 10083/98 Art. 38 e Dec. Est. 12342/78 Art.459	Alimentos
F 1674/2024	24071	Rui Manuel Cardoso Miranda	Não adotar as medidas necessárias para a	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar	Ambiental

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CC4E-DEFD-7F3F-D6E4> e informe o código CC4E-DEFD-7F3F-D6E4



Atos da Vigilância Sanitária

			manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel abandonado.	652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	
F 1680/2024	24072	Honorio Cavalheiro	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 1705/2024	24073	Benedicta dos Santos	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos estando imóvel com caixa d 'água sem tampa.	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 1710/2024	1553	TR Barros Lar de Idosos	Por transgredir normas legais destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde.	Arts. 88, 92, 93, 95, 110, 122 incisos I, XIX e XX da Lei Est. 10083/98 c/c RDC 63/11 Port. CVS 01/24 c/c RDC 502/21 c/c CVS 10/17 c/c Dec. Munic 9626/2021	Medicina
F 1712/2024	24064	Jesuina Maria de Lima Santos	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 1713/2024	24068	Lar Plasticos Industria e Comercio de produtos Ltda	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos durante a inspeção realizada .	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental
F 4381/2024	24061	Luiz Antonio Volpe Leite	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos imóvel abandonado.	Art.49 e Art. 46 INC.XII e XIV da lei complementar 652/2012 c/c Art.110 da Lei Estadual 10083/1998 ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 112 e seus incisos da lei estadual 10083/1998	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.



Atos da Vigilância Sanitária

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
F 1535/2024	Transportes Rossi e Canever Ltda	0747	AIPI	1690	Alimentos
F 1597/2024	Núcleo de Integração Social Vivendo feliz Ltda	0624	AIPIT	1598	Medicina
F 2304/2023	Marcondes Odontologia Ltda	0694	AIPA	1073	Odontologia
F 2383/2023	Unimed Os Bandeirantes Cooperativa de Trabalhos Médicos	0690	AIPA	1250	Medicina
F 629/2023	Cristiana Aparecida da Silva	0749	AIPA	1959	Alimentos
F 664/2023	Cristiana Aparecida da Silva	0748	AIPA	1960	Alimentos
F 398/2024	Sociedade Médica Novo Millenium S/S	0772	AIPM	1578	Medicina
F 2513/2023	Evelyn Sanches Cabeleireiros e Estética Ltda	0828	AIPA	1971	Prestação de Serviço
F 1710/2024	TR Barros Lar de Idosos	0775	AIPIT	1553	Medicina
F 1246/2024	Escola de Natação de Atibaia Ltda	0313	AIPA	0573	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº de NRM	REF ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	PROCESSO	ÁREA
0744	0671	Luciete Barreto Soares	F 2224/2023	Alimentos

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Ambiental	P 13898/2024	Agenor Murari - Espolio	13898/2024	Deferido
Odontologia	F 3806/2023	Gabriela Ferrari Lopes	54289/2023	Deferido
Prestação de Serviço	F 3790/2023	ML Atibaia Serviços Estéticos Ltda	53933/2023	Indeferido
Medicina	F 3409/2023	Pensionato de Idosos Antonia Pelegatti Ltda	50500/2023	Deferido
Odontologia	F 600/2021	Clínica Odontologica Fernandes e Vieira Ltda	55097/2023	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS



Atos da Vigilância Sanitária

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo	Situação
Odontologia	6033/2003	Prefeitura da Estância de Atibaia - Centro- UBS Oswaldo Paccini - Odonto	16050/2024	Deferido
Alimentos	-	Spicy Foods Produtos Alimentícios Ltda	51024/2024	Deferido
Farmácia	15071/2024	Master Formula Farmacia de Manipulação Ltda	15071/2024	Deferido
Alimentos	E20210005679	Edvaldo Costa de Lima	33784/2023	Deferido
Farmácia	28901/2021	Drogarias Poupe Mais Ltda	15577/2024	Deferido
Farmácia	59119/2023	Rede Popular Preço Justo II Ltda	14810/2024	Deferido
Medicina	29385/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia - EM Prof. Maria José Maia de Toledo	17101/2024	Deferido
Medicina	13752/2024	TMPS Otica Ltda	16025/2024	Deferido
Medicina	29385/2020	Prefeitura da Estância de Atibaia - EM Prof. Maria José Maia de Toledo	17104/2024	Deferido
Medicina	17880/2024	Lea Rosa	17880/2024	Indeferido
Odontologia	17937/2024	Clau Kuro	17937/2024	Indeferido
Odontologia	17930/2024	Clau Kuro	17930/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	10561/2023	DA & FD Clinica de Estética e Beleza Ltda	16598/2024	Deferido
Medicina	17666/2024	Renato Nunes Seara	17333/2024	Indeferido
Prestação de Serviço	13918/2024	Clinica de Emagrecimento LC Atibaia Ltda	13963/2024	Indeferido
Odontologia	18221/2024	Clau Kuro	18221/2024	Indeferido
Odontologia	18219/2024	Clau Kuro	18219/2024	Indeferido
Medicina	18310/2024	Mario Luiz Simonetto Pereira	18310/2024	Indeferido
Farmácia	8399/2023	Drogaria Sao Paulo S/A	18455/2024	Deferido
Farmácia	8399/2023	Drogaria Sao Paulo S/A	18461/2024	Deferido
Odontologia	18420/2024	Fernando Kurosawa	18420/2024	Indeferido
Medicina	18680/2024	Anelisa Zanetti Abud	18680/2024	Indeferido
Medicina	16628/2024	Celia Tenorio	16628/2024	Indeferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
O 2677/2024	Rua Henrique de Campos	Jardim do Trevo	Ambiental	Carros abandonados	Segue protocolo fiscalização
O 2664/2024	Rua Martinho de Viveiros 40	Jardim Brogotá	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 2116/2024	Rua Emanuel 190	Jardim Brogotá	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
O 1424/2024	Rua Califórnia 73	Caetetuba	Ambiental	Imovel abandonado	Solucionado
O 3230/2024	Rua dos Lírios 751	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Escorpiões	Segue protocolo fiscalização
P 15242/2024	Rua Pedro Pinheiro 337	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Foco de Dengue	Segue protocolo fiscalização



Atos da Vigilância Sanitária

M 12186/2024	Rua Tóquio 262	Jardim Imperial	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
M 10911/2024	Rua Benedito Santos	Cidade Satélite	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 3064/2024	Rua Antonio Teixeira 105	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 2443/2024	Rua Benedito Santos -	Cidade Satélite	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
M 11163/2024	Rua Italia 206	Atibaia Jardim	Ambiental	Oficina abandonada	Segue protocolo fiscalização
O 2599/2024	Rua Fernando Pessoa 473	Vila Giglio	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 3801/2024	Avenida da Saudade 21	Centro	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 14543/2024	Rua Joao Pires 653	Centro	Ambiental	Galpão abandonado	Segue protocolo fiscalização
O 2246/2024	Rua das Palmas 255	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
O 2442/2024	Rua das Figueiras 488	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Piscina sem manutenção	Segue protocolo fiscalização
M 8943/2024	Rua Acaras 120	Usina	Ambiental	Imovel abandonado	Segue protocolo fiscalização
M 10759/2024	Praça João Paulo II	Centro	Ambiental	Foco de Dengue	Segue protocolo fiscalização
O 3288/2024	Rua Sever do Vouga 295	Recreio Estoril	Alimentos	Atacado com escorpiões	Solucionado
O 895/2024	Rua nossa Sr Aparecida 130	Vila Salles	Prestação de Serviço	Escola de natação sem licença sanitária	Solucionado
O 2141/2014	Rua José Bim 250	Centro	Medicina	Comércio com atendimento de exame com optometrista, venda do produto e sujo	Não constatada irregularidades
O 816/2024	Rua Benedito de Almeida Bueno 491	Centro	Odontologia	Clínica sem licença sanitária	Solucionado
O 2590/2024	Rua Benedito de Almeida Bueno 125	Centro	Odontologia	Material enferrujado e sem esterilização, ar condicionado sem manutenção, reutilização de material	Efetuada AIP Interdição
O 3162/2024	Avenida Imperial 576	Jardim Imperial	Alimentos	Expor a venda de produtos estragados	Solucionado
O 3363/2024	Avenida Carvalho Pinto 928	Alvinópolis	Alimentos	Pizzaria sem licença de funcionamento	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processos	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
F 2229/2021	Jhonata Guilherme José de Oliveira	Alimentos	AIF 0318	Advertido
P 18294/2024	Tanta Comercio de Alimentos Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerramento de atividades
F 3044/2023	Donnatini Assistência Médica Ltda	Medicina	AIF 1779	Advertido
F 3043/2023	Donnatini Assistência Médica Ltda	Medicina	AIF 1778	Advertido
F 2557/2022	Vieira & Fambrini Odontologia Ltda	Odontologia	AIF 1114	Negociado pagamento da multa
F 600/2021	Clínica Odontologica Fernandes e Vieira Ltda	Odontologia	AIPM 1261	Cancelamento do AIPM

Atos da Vigilância Sanitária

P 18517/2024	Pousada Recanto dos Lagos Ltda	Alimentos	Estrutura	Cancelamento da If
--------------	--------------------------------	-----------	-----------	--------------------

9) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
17880/2024	Lea Rosa	Medicina	LTA	Solicitação indeferida
17937/2024	Clau Kuro	Odontologia	Renovação	Solicitação indeferida
17920/2024	Clau Kuro	Odontologia	Renovação	Solicitação indeferida

10) TERMOS

Área	Processo Referencia	Data	Razão Social / Nome do Autuado	Nº do Termo	Tipo	Texto	Legislação
Odontologia	F 751/2024	15/03/24	Clínica Odontológica Oral Sorridere	0308	Liberação do Estabelecimento	Devendo a empresa cumprir as legislações vigentes.	Conforme AIP 0695

11) AUTO/TERMO/NRM CANCELADOS

Número	Motivo
AIP N° B 0424, 0700, 0773 E 0774	Vício de Lavratura

Carlos Garcia Louzada
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Albertina Miele Pires, n° 145 – Centro – Atibaia – SP

Câmara da Estância de Atibaia

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE ABRIL DE 2024, ÀS 17h00.

Projeto de Lei nº 24/23, de autoria do Executivo. Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como aos Crimes de Internet, nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia - SP. Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi.

Projeto de Lei nº 88/23, de autoria do Executivo. Dispõe sobre o Plano Municipal de Desestatização - PMD do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências

Projeto de Lei nº 08/24, de autoria do Executivo. Altera a Lei nº 3.906, de 16 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia.

Projeto de Lei Complementar nº 10/23, de autoria do Executivo. Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal "Alberto Gavazzi", e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar nº 11/23, de autoria do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências.

FERNANDO SOARES DE SOUZA
Presidente

Relatório Semanal das Atividades Legislativas 05/04/2024

Elaboração do roteiro da sessão, preparação da Ordem do Dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias para a semana seguinte, atualização do Sistema Legislativo (documentos em papel e online) e envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana.

Expediente da 9ª Sessão Ordinária de 02.04.24

Projeto de Lei nº 25/2024 de autoria da Vereadora Ana Beathalter. Dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil "Professor Walter Barca" à creche municipal localizada na Rua Caravelas, nº 403, no bairro Jardim Imperial, neste Município, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei nº 26/24 de autoria do vereador José Carlos Machado. Institui e inclui no calendário municipal "O Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC", a realizar-se anualmente no dia 29 de Outubro. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Projeto de Lei nº 27/24 de autoria do vereador Ademilson D. Militão. Dispõe sobre a denominação de Rua, que se inicia na Estrada do Parque das Cascatas a 230 mts da Rua Antônio da Cunha Leite, lado esquerdo, e termina em propriedade particular, no bairro do Portão

neste Município. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

Emenda nº 06/24 de autoria do Executivo. Altera o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, o qual altera a Lei Complementar nº 895, de 19 de abril de 2023. Redistribuído às Comissões de Justiça e Finanças.

Diversos nº 31/24 de autoria do Cléber Stevens Gerage. Denúncia com pedido de abertura da Comissão Processante, contra Ana Paula Feitosa de Souza Borghi. Foi lido pelo 1º Secretário o documento, conforme o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Leitura de Pareceres

Leitura dos Pareceres das **Comissões de Justiça e Finanças do Projeto de Resolução nº 08/23, de autoria da Mesa Diretora com Emenda 15/23 da Vereadora Ana Beathalter.** Altera a Redação de Dispositivos das Resoluções nº 02, de 14 de março de 2005; nº 04, de 26 de março de 2012; nº 01, de 13 de abril de 2015; nº 06, de 30 de maio de 2017; nº 09, de 05 de setembro de 2017 - da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão Extraordinária.

Leitura dos Pareceres das **Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças do Projeto de Lei nº 24/23, de autoria do Executivo.** Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como aos Crimes de Internet, nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia - SP. Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura do parecer da **Comissão de Justiça, e dos pareceres em Conjunto da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Comissão de Finanças e Comissão de Ética e Decoro Parlamentar do Projeto de Lei nº 88/23, de autoria do Executivo.** Dispõe sobre o Plano Municipal de Desestatização - PMD do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura dos Pareceres das **Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Finanças do Projeto de Lei nº 08/24, de autoria do Executivo.** Altera a Lei nº 3.906, de 16 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura dos Pareceres das **Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Esporte, Turismo e Finanças do Projeto de Lei Complementar nº 10/24, de autoria do Executivo.** Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal "Alberto Gavazzi", e dá outras providências. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

Leitura dos Pareceres das **Comissões de Justiça, Serviços Públicos, Turismo e Finanças do Projeto de Lei Complementar nº 11/24, de autoria do Executivo.** Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração

Câmara da Estância de Atibaia

da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências. À Ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

Projeto aprovado na Sessão:

Projeto de Resolução n.º 08/23, de autoria da Mesa Diretora com Emenda 15/23 da Vereadora Ana Beathalter. Altera a Redação de Dispositivos das Resoluções n.º 02, de 14 de março de 2005; n.º 04, de 26 de março de 2012; n.º 01, de 13 de abril de 2015; n.º 06, de 30 de maio de 2017; n.º 09, de 05 de setembro de 2017 - da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências.

- Vereadores inscritos em Tema Livre:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
Julio Cesar Mendes
Ana Paula Borghi

- Vereadores inscritos em Explicação Pessoal:

Reinaldo dos Santos
Julio Cesar Mendes
Ademilson Donizete Militão

– Na sessão de 02 de Abril de 2024, foram apresentados: 21 Indicações, 2 Moções aprovadas, 1 Requerimento, Projeto foi aprovado.

A sessão pode ser assistida na íntegra no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=Nm4c7EoGYkg>

Expediente da 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Sessões Extraordinárias:

OFÍCIO do Vereador Júlio Cuba, com fundamento no art. 318, XI, do Regimento Interno, justificando que não poderá estar presente nas 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Sessões extraordinárias, de hoje, 05 de abril de 2024, por compromissos particulares assumidos anteriormente.

OFÍCIO 39/24 do Sr Prefeito Emil Ono, que nos termos do artigo 65 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica o Vereador Ademilson Militão, Partido PSB, como Líder do Governo para o ano de 2024. – 1º

OFÍCIO 01/24 do Sr Luiz Fernando Rossini Pugliesi, Presidente do PSDB, comunicando que a partir desta data, indica o Vereador José Carlos Machado como Líder da bancada do Partido nesta Casa de Leis.

Leitura de Parecer

Leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças do **Projeto de Lei Complementar n.º 03/24, de autoria do Executivo com Emenda 06/24**. Altera a Lei Complementar n.º 895, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Projetos aprovados na Sessão Extraordinária:

Projeto de Lei n.º 109/23 de autoria do Executivo com Emenda n.º 01/24, de autoria do Executivo. Autoriza o Poder Executivo da Estância de Atibaia a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar n.º 03/24 com Emenda 06/24, de

Autoria do Executivo. Altera a Lei Complementar n.º 895, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as funções de confiança, privativas de servidores públicos efetivos da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Nas Extraordinárias do dia 05/04/2024 foram aprovados 2 projetos.

A sessão pode ser assistida na íntegra no link:

<https://www.youtube.com/watch?v=Lin3Yr3Zl0o>

- Atualização do Sistema Legislativo e envio para a Prefeitura de indicações e requerimentos.

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA

Ofício Convocação n.º 10/2024 Atibaia 05 de Abril de 2024.
Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias “Sucessivas” a serem realizadas no próximo **dia 09 de Abril de 2024 após a Sessão Ordinária**, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

Projeto de Lei n.º 24/23, de autoria do Executivo. Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como aos Crimes de Internet, nas escolas da rede Municipal e Estadual do Município de Atibaia - SP. Anteprojeto de autoria da Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi. (maioria simples)

Projeto de Lei n.º 08/24, de autoria do Executivo. Altera a Lei n.º 3.906, de 16 de julho de 2010, que estabelece normas sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana da Estância de Atibaia. (maioria absoluta)

Projeto de Lei Complementar n.º 10/23, de autoria do Executivo. Autoriza o poder executivo a outorgar a concessão de uso e exploração dos serviços inerentes ao ecoturismo e à visitação nas áreas de uso público do Centro de Lazer Municipal “Alberto Gavazzi”, e dá outras providências. (maioria qualificada)

Projeto de Lei n.º 88/23, de autoria do Executivo. Dispõe sobre o Plano Municipal de Desestatização - PMD do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. (maioria qualificada)

Projeto de Lei Complementar n.º 11/23, de autoria do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão para restauro, reforma, manutenção, gestão e exploração da Pequena Central Hidrelétrica de Atibaia, incluindo suas instalações civis, hidráulicas, mecânicas e elétricas, e dá outras providências.(maioria qualificada)

FERNANDO SOARES DE SOUZA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC4E-DEFD-7F3F-D6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 05/04/2024 18:21:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CC4E-DEFD-7F3F-D6E4>